

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA-Departamento de Engenharia de Tráfego-Portaria nº 003.03.2024-DETF- O Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura de Santo André - PSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nos artigos 24 e 280 da Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); a Lei Municipal nº. 9.940, de 28 de abril de 2017 e suas alterações, e o convênio GSSP/ATP nº 187/19: resolve:Art. 1º - Designar, Os Policiais Militares abaixo relacionados a exercer a função como Agente da Autoridade de Trânsito, na fiscalização das vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de Auto de Infração de Trânsito em conformidade com as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

NOME	RE
Jonatas Aparecido Lins	182325-6
Pedro Henrique Januario	124859-6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
Robert Rene do Nascimento Oliveira-Autoridade de Trânsito

